



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

IB

DECRETO N.º 058/2009

“Dispõe sobre doação de veículo ao Poder Legislativo de Echaporã”.

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- Considerando que esta Municipalidade adquiriu um novo veículo através do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP;

DECRETA

Art. 1º - Doar ao Poder Legislativo de Echaporã, o veículo Santana 2.0MI, gasolina, 4 portas, placa DHP 3858, ano e modelo 2003, de propriedade desta Prefeitura..

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 17 de agosto de 2009.


OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.


Luciano Vilalba Moura
Secretário